



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 999

## DECRETO N° 061, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.730,00 (MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.730,00 (MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no que diz respeito as despesas com internet, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.036	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	6433	R\$ 1.730,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.730,00</b>

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.036	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação	1.500	6469	R\$ 1.730,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.730,00</b>

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Março de 2025.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB41-3F81-E8F0-72EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/03/2025 12:55:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/DB41-3F81-E8F0-72EF>